



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 180, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 4542/2022, promovido pela servidora em 18/05/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 13/4/2023, afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

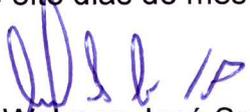
Art.1.º - Conceder a concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxilio Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Gestão de Governo (Setor de Protocolo), matrícula n.º 4550, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 07/09/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

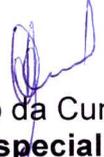
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12 de março de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>28/04/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>Jo. 617</u>
<u>José Pedretti</u> Assinatura